



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DEFINIÇÕES DE AÇÕES JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de 2019, às 18h00min, previamente convocados na casa do Secretário Executivo do Consórcio CODREN, na Rua Augusto Pascal da Silva, 612, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Prefeitos **Pedro Sérgio Kronéis** do Município de São João da Boa Vista; **Paulo Leonar Ferreira Amador** do Município de Wenceslau Braz; **Adelita Parmezan de Moraes** do Município de Quatiguá e seu Vice o Senhor **Josué de Pádua Melo**; o Senhor **Edson Luiz Delsoto**, Secretário de Agricultura de Salto do Itararé; o Senhor **Claudinei de França**, Chefe da Divisão de Contabilidade de Salto do Itararé; o Senhor **Matheus Parmezan**, Técnico Agrícola do Município de Quatiguá; a Senhora **Aline Cristina de Gouveia da Rosa**, Contadora do CODREN; o Senhor **Marcelo José da Rosa**, Auxiliar Administrativo do CODREN; ao final assinados e sob a condução do Secretário Executivo do Consórcio CODREN, o Senhor **Fernando Maluf**, verificado o quórum de instalação conforme o que dispõe o artigo 8º, §10, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, §11 do estatuto quanto ao direito a voto, foi declarada aberta a reunião.

Inicialmente o Senhor Secretário Executivo saudou e agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância da reunião e colocou em pauta a necessidade da eleição de uma nova diretoria para o Consórcio CODREN, com mandato até 31 de Dezembro de 2020. O presidente atual do consórcio Senhor Pedro Sérgio Kroneis, questionou os demais presentes a respeito do interesse dos mesmos em exercer tal função, no entanto, entre os prefeitos houve o consenso que seria melhor que o atual presidente mantenha seu mandato até o final de 2020; sendo assim ficam definidos por votação como membros



da Diretoria do consórcio CODREN; como Presidente o Senhor **Pedro Sérgio Kronéis**, como Vice Presidente o Senhor **Paulo Leonar Ferreira Amador**, e como Diretor financeiro o Senhor **Joás Ferraz Michetti**. Na sequência foi colocado em pauta, pelo Presidente o Senhor Pedro Sérgio, as propostas recebidas dos Municípios de Siqueira Campos e Salto do Itararé, referente a dívidas junto ao Consórcio. O Município de Salto do Itararé, propôs o pagamento do Capital de sua dívida em 60 parcelas mensais, o que não foi aceito pelos Prefeitos presentes, sendo reiterada a contraposta do Consórcio, que consiste no pagamento de 20% a vista e o restante em 40 parcelas mensais, o Senhor Edson Luiz Delsoto, Secretário da Agricultura de Salto do Itararé e representante do Município na reunião, levará ao conhecimento do Prefeito Municipal a posição do Consórcio, que dará uma resposta definitiva em breve. Foi apresentada em seguida pelo Senhor presidente, a proposta do Município de Siqueira Campos no Valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a vista ou R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em sete parcelas, para quitação de suas dívidas junto ao Consórcio, houve divergência de opiniões entre os Prefeitos, mas entrando em consenso, foi decidido aceitar a primeira proposta para pagamento à vista. A prefeita Adelita frisou a necessidade de que em casos de atraso como este, que se faça a cobrança judicial das dívidas dos Municípios rapidamente, para que essa situação não se repita, pois prejudica os Municípios que pagam em dia, todos os presentes concordaram que essa será a postura adotada pelo Consórcio em caso de novos atrasos. Foi apresentada aos Prefeitos a necessidade de contratação para o corpo técnico do Consórcio, do Controle interno aprovado no concurso, o que foi aprovado por todos os presentes. A Prefeita Adelita Parmezan solicitou aos demais Prefeitos, a prorrogação do uso da Patrulha Rural por mais 30 dias em seu Município, para que termine os trechos por ela previstos, essa solicitação foi aceita pelos Prefeitos, inclusive pelo Prefeito Paulo Leonar que receberá a Patrulha Rural em seu Município após a conclusão das obras em Quatiguá. O Prefeito Paulo

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# CODREN

solicitou uma projeção de custos mais detalhada, visando análise e redução das despesas, como publicações e manutenção de equipamentos; pediu também um levantamento de qualquer pendência financeira do Consórcio, assim como a questão relacionada ao Cargo de Secretário Executivo exercido pelo Senhor Fernando Maluf, bem como a necessidade de se formalizar individualmente através de contratos, toda e qualquer ação, citando como exemplo a necessidade de formalização da ação referente ao Aterro Sanitário do CODREN; frisou a importância que se crie no consórcio novas iniciativas, tornando o mesmo mais interessante para seu Município; nesse sentido o Presidente do Consórcio Senhor Pedro Sérgio, colocou a possibilidade de em breve, realizar a licitação através do Consórcio para Construção de pontes e manutenção das estradas rurais, pois conforme posicionamento das autoridades governamentais Estaduais e Federais há uma tendência de priorizar aos Consórcios Intermunicipais o repasse de recursos, fortalecendo esse tipo de ação entre os Municípios.

Estando de Acordo os respectivos membros dos Conselhos o Senhor Presidente usando da palavra, pedindo que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue, assinada por mim, Fernando Maluf, juntamente com os demais, integrantes do Consórcio CODREN, adiante nominados e assinados. Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2019.

FERNANDO MALUF (Secretário Executivo – CODREN)

ADELITA PARMEZAN DE MORAES (Prefeita de Quatiguá)

JOSUÉ DE PÁDUA MELO (Vice Prefeito de Quatiguá)



PAULO LEONAR F. AMADOR (Prefeito de Wenceslau Braz) \_\_\_\_\_

PEDRO SERGIO KRONÉIS \_\_\_\_\_  
(Presidente do Consórcio CODREN e Prefeito de São José da Boa Vista)

EDSON LUIZ DELSOTO (Sec. Agricultura de Salto do Itararé) \_\_\_\_\_

CLAUDINEI DE FRANÇA (Chefe da Contabilidade de Salto do Itararé) \_\_\_\_\_

MATHEUS PARMEZAN (Técnico Agrícola do Mun. de Quatiguá) \_\_\_\_\_

ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA (Contadora do CODREN) \_\_\_\_\_

MARCELO JOSÉ DA ROSA (Auxiliar Administrativo CODREN) \_\_\_\_\_

*Ludymila Fonseca*  
Ludymila Fonseca da Silva  
OAB/PR 91.866  
Advogada

OFÍCIO DE TRIBUTOS E ADMINISTRAÇÃO  
E PESSOAS JURÍDICAS  
WENCESLAU BRAZ - PR

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
 COMARCA DE WENCESLAU BRAZ - PARANÁ - C.N.P.J.: 78.059.847/0001-39  
 Rua Barão do Rio Branco, 378 - CEP 84950-000 - Tel/Fax: (43) 3528-1155

APRESENTANTE: PAULO SÉRGIO KRONÉIS

PROTOCOLO N.º 12.031 FLS.: 57 LIVRO: A-04  
 REGISTRO (RTD) N.º 9.788 FLS.: 06/09 LIVRO: B-63

WENCESLAU BRAZ, 22/05/2019.

*[Handwritten Signature]*  
 GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES  
 Oficial

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
 t4Duh.LryGZ.jNrp3  
 pTZJq.cXdJL  
<http://funarpen.com.br>

CUSTAS		
SERVENTIA	VRC	150,00
	R\$	28,95
FUNREJUS	R\$	8,40
SELO	R\$	1,17
DISTRIBUIDOR	R\$	8,70
I.S.S	R\$	1,45
FADEP	R\$	1,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50,12</b>

**REGISTRO CIVIL TÍTULOS  
 E DOCUMENTOS  
 E PESSOAS JURÍDICAS**

**WENCESLAU BRAZ - PR**

5/16/2019 10:10:10 AM  
 688,18 R\$  
 40120000